

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
EDITAL Nº 009, DE 01/06/2010**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – torna público a todos interessados que, baseado em solicitações do Município de Sooretama constantes nos e-mails datados de 10/06/2010, retifica o Edital de Processo Seletivo Nº 09, de 01/06/2010, conforme abaixo discriminado:

- No Quadro 1 - Das Especificações dos Cargos: O CARGO COM CÓDIGO 41 (Professor MAE II – Ensino fundamental e Educação Infantil), NA COLUNA “ESCOLARIDADE/REQUISITOS”:

Onde se lê: “Graduação em Pedagogia com registro no MEC.”

Leia se: “Graduação em Pedagogia com registro no MEC ou Licenciatura Plena em Normal Superior.”

- No item 3.2: de "Ser Brasileiro" para "Ser Brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

Onde se lê: “Ser Brasileiro”

Leia se: “Ser Brasileiro ou estrangeiro na forma da lei”

São João del-Rei, 11 de junho de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei